



RESOLUÇÃO Nº139/17

CRIA A GALERIA DE EX- VEREADORES “TEREZINHA PINHEIRO MARTINELLI” NO PLENÁRIO DA CÂMARA.

A Câmara Municipal de Macuco, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprova a seguinte:

RESOLUÇÃO:

- Art.1º**- Cria a galeria de ex-vereadores “TEREZINHA PINHEIRO MARTINELLI” no plenário Luiz Paulo Vogas da Silva na Câmara Municipal de Macuco;
- Art.2º** - A galeria contemplará os ex-vereadores residentes em Macuco que desempenharam a função de Vereador no então município de Cordeiro, e abrangerá o período de 1943 até 1996, quando da emancipação de Macuco;
- Art.3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, em 18 de outubro de 2017.

Carlos Alberto da Silva Oliveira
Presidente